ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR WILLACE DOS SANTOS ALVES (WILLACE SAPO)
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Gabinete 04 - E-mail: gabinetewillacesapo@gmail.com
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 1346/2025.

AUTOR: VEREADOR: **WILLACE SAPO**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO COMANDANTE DO **9° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MANACAPURU,** A **SEMDEL-SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, **DEFESA CIVIL MUNICIPAL E A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, SOLICITANDO**: AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CAMPANHAS EDUCATIVAS VOLTADAS AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 241/2013, QUE PROÍBE EXPRESSAMENTE O USO DE CEROL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE MATERIAL CORTANTE NAS LINHAS DE PIPAS, PAPAGAIOS, PANDORGAS E SIMILARES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A medida se faz necessária em virtude do crescente número de práticas que colocam em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e motociclistas, além de crianças e adolescentes que participam dessas atividades recreativas. O uso de linhas com cerol ou materiais similares pode causar acidentes graves e fatais, sendo, portanto, fundamental que o Poder Público atue de forma preventiva e educativa.

Dessa forma, requer-se:

A intensificação das ações de fiscalização nas vias públicas, praças e áreas abertas do município;

- A apreensão de materiais cortantes utilizados de forma irregular;
- A realização de campanhas de conscientização, especialmente em períodos de férias escolares e fins de semana, sobre os riscos do uso do cerol e os dispositivos legais da Lei nº 241/2013.

Tenho a absoluta certeza que nosso pleito será atendido, pois o compromisso de nossos órgãos competentes é está empenhado em atender as necessidades do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de maio de 2025.

WILLACE SAPO
VEREADOR
MDB